

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ≥ 4	_/_	04	/	2017
Encaminhada em: 25	_/_	04	_/_	20 17
Oficio No. 509	>			

Protocolo N.º: 1356 Data: 18 / 04 / 14

Horário: 14:13 Responsável. Monua A

MOÇÃO N.º

247

Vereador (a): ALEXANDRE COBRA VENCIO

> REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ISABEL DE OLIVEIRA DE SOUZA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Isabel de Oliveira de Souza, com 63 anos, óbito transcorrido no dia 27 de março do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma que não nos acostumamos jamais. fatalidade biológica a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu a Senhora Isabel de Oliveira de Souza, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou, laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora de amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não ,em tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

responsaver. year purs	Encaminhada em: Ofício Nº.:			Horário: 14:13 Responsável: Anua fuls
------------------------	--------------------------------	--	--	---------------------------------------

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

enlutada.

Que desta moção seja dada ciência à família

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2017.

ALEXANDRE CACHORRÃO

Vereador Alexandre Cobra Vencio